

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO  
EDITAL Nº 002/2019

O Presidente da COGERH, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, R\$ 671,95 (Seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) os termos descritos no presente edital:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiário, estudante de curso de nível superior com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº 293/2014 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014.
- 1.3. O curso, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

#### QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
Contabilidade	01 Manhã 01 Tarde	Gerência de Contabilidade - GECONT / Sede Fortaleza

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Extrato.
  - 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h no seguinte endereço:
    - 2.2.1. Rua: Aualdo Batista, 1550 Parque Iracema – Fortaleza - Ce – CEP: 60.824-140, Gerência de Recursos Humanos.
  - 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atenderem as seguintes condições:
    - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior da área determinada neste Edital;
    - 2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão do curso de Contabilidade.
  - 2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
    - 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2019 em vigor;
    - 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;
    - 2.4.3. Curriculum Vitae com foto atualizado, contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;
    - 2.4.4. Cópia do documento de identidade.
- Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.
- Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

3.1.1. Análise da documentação apresentada;

3.1.2. Prova de Conhecimento Específico, Prova de Português e Redação, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital para os estudantes que concorrerem na área especificada no item 1.3 deste Edital.

3.1.3 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 50% do total de pontos possíveis nas Provas de Conhecimento Específico, Prova de Português e Redação. As provas serão realizadas em um único dia, na localidade da vaga em que o estudante deseja concorrer, com duração de 3 (três) horas e ocorrerão em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: [www.cogerh.com.br](http://www.cogerh.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.4. A Entrevista (escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em uma lista conforme classificação.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH 48 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

#### 5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) 1 (uma) foto 3 X 4 recentes;
- d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado
- e) Comprovante de matrícula atualizado;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho.

#### 6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

6.2. Haverá cadastro reserva em atendimento às situações de rescisão de contrato de trabalho de

estagiário, sendo obedecido ao prazo de validade da presente seleção.

## 7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

**João Lúcio Farias de Oliveira**  
DIRETOR PRESIDENTE

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **1. PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE**

**1.1)** Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade: Resolução CFC nº1.328/2011.

**1.2)** Normas Brasileiras de Contabilidade e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **2. CONTABILIDADE GERAL**

**2.1)** Demonstrações Contábeis: Apresentação, Aspectos Conceituais, Finalidades e Normatização, Forma de Elaboração e seus Elementos. Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas.

**2.2)** Patrimônio e Suas Variações: Conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido. Aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio. Representação gráfica do patrimônio e equação básica da contabilidade. Formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado.

**2.3)** Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: Conceito, classificação e natureza das contas. Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos. Regime de Caixa e de Competência.

**2.4)** Avaliação de Ativos e Passivos: Normatização, conceitos, reconhecimento, mensuração inicial e mensuração subsequente. Custo histórico, custo corrente, valor realizável ou valor de liquidação e valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial. Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.

**2.5)** Mensuração e Reconhecimento de Operações: Normatização, conceito, mensuração e reconhecimento de transações, tais como: operações financeiras; valores a receber e outros créditos; operações com mercadorias, produtos e serviços; estoques; inventário periódico e inventário permanente; despesas pagas antecipadamente; ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada; investimentos; ativo imobilizado; ativos biológicos; ativos intangíveis; depreciação, amortização e exaustão; custo atribuído e reavaliação; vendas de ativos diversos (ganhos e perdas); fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações; constituição de provisões; folha de pagamento; receitas, despesas, ganhos e perdas; apuração e destinação do resultado; tributos correntes e diferidos; e demais operações inerentes à atividade das sociedades empresárias.

**2.6)** Operações Fiscais, Tributárias e de Contribuições. Conceitos, contabilização e cálculo de tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações.

#### **3. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

**3.1)** Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

**3.2)** Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público: Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis.

**3.3)** Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes: Objetivo, Alcance, Definições,

Reconhecimento, Mensuração, Reembolso, Mudança na Provisão, Uso de Provisão, Aplicação das Regras de Reconhecimento e Mensuração, Divulgação.

**3.4)** Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Composição do Patrimônio Público. Variações Patrimoniais. Mensuração de Ativos e Passivos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão. Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

#### **4. CONTABILIDADE DE CUSTOS**

**4.1)** Conceitos, Objetivos e Finalidades da Contabilidade de Custos: Conceito de gastos, custos, despesas e investimento. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos.

**4.2)** Classificação e Nomenclatura dos Custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não controláveis. Custos primários e custos de transformação.

**4.3)** Controle, Registro Contábil, Apuração e Alocação de Custos: Custos dos produtos em elaboração e serviços em andamento, custo dos produtos acabados, equivalentes de produção e custos conjuntos. Apropriação dos custos conjuntos aos coprodutos e subprodutos. Custos com mão de obra direta e indireta. Custos com materiais diretos e indiretos. Custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de custos. Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados.

**4.4)** Métodos de Custeamento: Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Baseado em Atividades (ABC) e Custeio Pleno (RKW).

**4.5)** Sistemas de Acumulação de Custos: Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo por produto, custo por processo e custo por atividade.

**4.6)** Apuração de Custos para Controle: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros)

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE PORTUGUÊS**

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento das frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA REDAÇÃO**

Uma dissertação sobre “As soluções para mitigar os efeitos da seca no Ceará”.